



PROCESSO	00179.005603/2023-61
INTERESSADO	CD-CAU/SP
ASSUNTO	Prorrogação de prazo de funcionamento e recomposição da Comissão Temporária de Acompanhamento do Projeto da Sede - CTAPS-CAU/SP

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0665-06/2023

Aprova a prorrogação de prazo de funcionamento e recomposição da Comissão Temporária de Acompanhamento do Projeto da Sede - CTAPS-CAU/SP, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, em sua 1ª Reunião Plenária Ordinária – Gestão 2024-2026, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 127 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que as “*comissões temporárias serão instituídas pelo Plenário, mediante proposta apresentada pela Presidência, ou mediante deliberação apresentada por comissão ordinária ou pelo Conselho Diretor*”; e seu parágrafo único, que dispõe que as “*propostas ou deliberações para instituição de comissões temporárias deverão contemplar justificativa para criação, competências, calendário de atividades, dotação orçamentária, prazo de funcionamento e pertinência do tema às atividades do órgão proponente*”;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0603-01/2023 que aprovou a criação da Comissão Temporária de Acompanhamento do Projeto da Sede - CTAPS-CAU/SP, e estabelece outras providências; e

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Temporária de Acompanhamento do Projeto da Sede – CTAPS CAU/SP que sugere a recomposição da CTAPS-CAU/SP na primeira reunião plenária de 2024, para continuidade e conclusão do trabalho, tendo em vista o cronograma do desenvolvimento do projeto que prevê a entrega das duas últimas etapas – Detalhamento e Memoriais e Orçamento em 05/02/2024 e 25/03/2024, respectivamente.

### DELIBERA POR:

1 - Aprovar a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Temporária de Acompanhamento do Projeto da Sede - CTAPS-CAU/SP até 31 de março de 2024, com a seguinte composição, coordenação e coordenação adjunta:

1. Cons. Ederson da Silva (coordenador)
2. Cons. Samira Rodrigues de Araújo (coordenadora adjunta)
3. Cons. Silvana Serafino Cambiagui
4. Cons. Máira Barros de Camargo
5. Cons. Adriano Cotrim Pita
6. Cons. Jane Marta da Silva
7. Cons. Fernando Netto
8. Arq. Urb. Cassia Regina Carvalho de Magaldi (especialista)

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 11 de janeiro de 2024

**Camila Moreno de Camargo**

Presidente

1ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP – GESTÃO 2024-2026

Folha de Votação

Nº	Conselheiro(a)	Votação			
		A favor	Contra	Abstenção	Ausência
1	Adriana Bighetti Cristofani	X			
2	Adriana Corsini Menegolli	X			
3	Adriano Cotrim Pita	X			
4	Afonso Celso Bueno Monteiro	X			
5	Airlana Fernandes Silva Polzatto	X			
6	Alda Paulina dos Santos	X			
7	Aline Alves Anhesim	X			
8	Amanda Rosin de Oliveira	X			
9	Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira	X			
10	Luis Alexandre Amaral Pereira Pinto	X			
11	Ana Paula Preto Rodrigues	X			
12	André Gonçalves dos Ramos	X			
13	Andreia de Almeida Ortolani	X			
14	Angela Hiromi Kamogari Baldan	X			
15	Arlete Maria Francisco	X			
16	Bárbara Maria Francelin	X			
17	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	X			
18	Camila Moreno de Camargo	-		-	-
19	Clarissa Duarte de Castro Souza	X			
20	Dania Brajato	X			
21	Daniel Passos Proença	X			
22	Danielle Skubs	X			
23	Maurilio Ribeiro Chiaretti	X			
24	Eder Roberto da Silva	X			
25	Ederson da Silva	X			
26	Julia Mattos de Castro	X			
27	Eduardo Salgado Marconi	X			
28	Felipe Ramos de Oliveira	X			
29	Fernanda de Macedo Haddad	X			
30	Fernando Netto	X			
31	Francisco Otaviano Merli do Amaral	X			X
32	Lucio Gomes Machado	X			
33	Hainra Asabi Alves Costa	X			
34	Iara Ribeiro de Barros Camacho	X			
35	Jane Marta da Silva	X			
36	Jose Antonio Lanchoti	X			
37	Jose Borelli Neto	X			
38	Jose Marcelo Guedes	X			

39	Leticia Rocco Kirchner	X			
40	Luciana Cristina Ceron	X			
41	Luciana Rando de Macedo	X			
42	Luiz Antonio Cortez Ferreira	X			
43	Maira de Camargo Barros	X			
44	Marcelo de Oliveira Montoro	X			
45	Marcia Mallet Machado de Moura	X			
46	Marcos Cartum	X			
47	Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches	X			
48	Maria Ermelina Brosch Malatesta	X			
49	Maria Isabel Rodrigues Paulino	X			
50	Maria Jocelei Steck	X			
51	Mariana Cicuto Barros	X			
52	Mariângela Portela da Silva	X			
53	Marineia Lazzari Chiovatto	X			
54	Melyssa Maila de Lima Santos	X			
55	Monica Antonia Viana	X			
56	Nadir Moreira da Silva	X			
57	Nallígia Tavares de Oliveira Tavares	X			
58	Andre Luis Avezum	X			
59	Carolina Maria Pozzi de Castro	X			
60	Paula Rodrigues de Andrade	X			
61	Paulo Andre Cunha Ribeiro	X			
62	Rafael Paulo Ambrosio	X			
63	Reginaldo Peronti	X			
64	Renata Ballone	X			
65	Ricardo Aguillar da Silva	X			
66	Roberto Carlos Spina	X			
67	Rosana Ferrari	X			
68	Ruth Cristina Montanheiro Paolino	X			
69	Samira Rodrigues de Araujo Batista	X			
70	Patrícia Ceroni Scarabelli	X			
71	Soriedem Rodrigues	X			
72	Tatiana Reis Pimenta	X			
73	Thais Borges Martins Rodrigues	X			
74	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
75	Victor Chinaglia Junior	X			
76	Viviane Leao da Silva Onishi	X			
77	Viviane Manzione Rubio	X			

**Histórico da votação:**

**Reunião Plenária Ordinária Nº 01/2024-2026**

**Data:** 11/01/2024

**Matéria em votação:** Item 6. Prorrogação e composição da Comissão Temporária de Acompanhamento do Projeto da Sede (CTAPS-CAU/SP)

**Resultado da votação:** A favor (76) Contra (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (76)

**Impedimento/suspeição:** (00)

**Ocorrências:** -

**Condutor dos trabalhos:** Camila Moreno de Camargo

**Secretária:** Renata da Rocha Gonçalves



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA MORENO DE CAMARGO, Presidente CAU/SP**, em 17/01/2024, às 16:56, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **154D35B1** e informando o identificador **0137287**.

---

Rua Quinze de Novembro, 194 | CEP 01013-000 - São Paulo/SP  
[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

00179.005603/2023-61

0137287v10